



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços, Código do Cargo – DS-08, Padrão de Vencimento – CC-01, o Sr. Laudair José Teodoro, matrícula nº 002.461.

Parágrafo único. A exoneração de que trata o caput não afeta eventual vínculo do nomeado com o cargo de Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Gestão, no qual permanece regularmente investido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de junho de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal